

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARÁ  
REITORIA



**PORTARIA N.**  
**0338/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007; a Resolução CONSEPE/4169, de 23/08/2011, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 0033616/2017-65** do INSTITUTO DE TECNOLOGIA (ITEC) desta Universidade,

## **RESOLVE:**

Prorrogar, no período de 01 de abril de 2018 a 20 de janeiro de 2019, o afastamento do país da servidora CAROLINA DE MATTOS AFFONSO, matrícula SIAPE-2517790, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no INSTITUTO DE TECNOLOGIA (ITEC), para dar prosseguimento às atividades de Pós-Doutoramento cujo projeto tem como título “**Avaliação do Impacto da utilização de Veículos Elétricos em Relação à Sobrecarga e Redução da Vida Útil de Transformadores de Distribuição**” que dá continuidade ao projeto anterior ainda em andamento e que vem sendo desenvolvido na Texas A&M University, Estados Unidos da América (EUA), com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de janeiro de 2018.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor